



A INFLUÊNCIA QUE O CONSELHO DA MULHER EXERCE NO TOCANTE A GARANTIA DE DIREITOS DAS MULHERES NEGRAS VITÍMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA

Sara Regina Santos Oliveira (1); David Sousa Garcês (2); Fábيا Costa (3); Diêgo Matos Araújo (4)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

, balgarces@yahoo.com.br

RESUMO: O objetivo do presente trabalho é realizar uma análise sobre as ações do conselho da mulher do município de Santo Antônio de Jesus - BA, no tocante a efetivação do atendimento e acolhimento das mulheres negras vítimas de violência, com o intuito de verificar se as intervenções das conselheiras estavam sendo eficazes e contribuindo com a inclusão social das mulheres vítimas de violência. O trabalho, de cunho descritivo, possui uma abordagem qualitativa e visa descrever as impressões das conselheiras acerca da rede de atendimento às mulheres negras vítimas de violência doméstica e a influência que o conselho da mulher do município de Santo Antônio de Jesus-BA exerce na promulgação da garantia de direitos das mulheres negras vítimas de violência. Para isso foi aplicado junto às conselheiras entrevistas semi-estruturadas no intuito de verificar as ações realizadas pela rede de atendimento às mulheres negras vítimas de violência doméstica, assim como também foi necessário a realização de uma pesquisa bibliográfica que auxiliou na construção do referido trabalho.

Palavras-Chave: Conselheiras; Gênero; Gestão Pública Municipal; Violência contra a mulher negra.

INTRODUÇÃO

A “Violência contra a mulher”, especificamente contra a mulher negra, será a temática abordada neste trabalho. O mesmo teve como intuito analisar, a partir dos discursos das conselheiras integrantes do Conselho dos Direitos da Mulher no município de Santo Antônio de Jesus - BA, as ações/influências realizadas pelo referido conselho em prol da mulher negra vítima de violência, e violência doméstica, no referido município em questão.

A violência doméstica contra a mulher, assim como a violência em geral, não

é algo recente, mas, está presente em todas as sociedades desde os primórdios da humanidade. Esse tipo de violência tem sua origem na desigualdade de gênero, em questões históricas e culturais e, atinge milhares de mulheres nas dimensões: física, emocional, sexual, socioeconômica e cultural. No Brasil, as mulheres negras são as mais afetadas por esse tipo de violência. De acordo com o Mapa da Violência 2015, realizado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), pontuou que houve um aumento de 54% de homicídios de mulheres negras passando de 1.864, em 2003, para



2.875, em 2013. Sendo que as taxas das mulheres e meninas negras vítimas de homicídios cresceu de 22,9% em 2003 para 66,7% em 2013. Isso representa um acréscimo de 190,9% na vitimização de negras, em comparação ao de brancas.¹

De acordo com Carneiro (2001), a situação de desigualdade vivenciada pela mulher negra no país, em todos os âmbitos, pode ser considerada como uma extensão do período de escravidão. Pois, verifica-se que, além da desigualdade de gênero, essas mulheres também são vítimas da discriminação devido a sua cor ou raça.

As lutas sociais em prol da garantia dos direitos humanos das mulheres negras, contribuíram para a efetivação de alguns dos seus direitos, no entanto, as mesmas ainda permanecem em situação de desvantagem econômica, social, dentre outros aspectos, em comparação às mulheres brancas. O sistema político brasileiro em sua maioria, injusto e racista, no qual persistem as relações de poder e de conflito, muitas vezes não prioriza a implementação de políticas públicas voltadas para essas mulheres contribuindo assim, para a perpetuação da prática de atos violentos de naturezas física, moral ou psicológica contra as mesmas.

¹Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil. Disponível em:<<http://flacso.org.br/?p=13485>>. Acesso em: 23 de janeiro de 2016.

Corroborando com a afirmativa, Djamilia Ribeiro (2014), coloca em pauta que o resultado da pesquisa realizada pela (FLACSO), o Mapa da Violência 2015, evidencia que existe uma falha do Estado em não promover políticas públicas específicas para as mulheres negras e pobres no Brasil, necessitando de uma assistência interseccional para as mulheres negras.² Isso, advêm, do processo histórico “pós-escravista” que impôs à população negra situações de discriminação e repressão (RIBEIRO, 2006).

A elas cabem o acesso aos menores níveis de escolaridade, trabalhos precarizados, moradia e salários indignos, acesso fragilizado de saúde, educação e lazer, submissão e inferioridade em relação à cor e gênero em seus diversos espaços ocupacionais.

A instituição de mecanismos no âmbito jurídico e das políticas públicas com o intuito de coibir às práticas da violência doméstica ainda não foi suficiente para dissipar essa problemática. Os dados revelam que a criação da Lei Maria da Penha, por si só, não reduziu efetivamente o quantitativo de mulheres vítimas de violência de forma expressiva. O decréscimo no número de

²As políticas públicas não estão atingindo as mulheres negras”, afirma filósofa. Disponível em:< <http://portal-justificando.jusbrasil.com.br/noticias/261693403/as-politicas-publicas-nao-estao-atingindo-as-mulheres-negras-afirma-filosofo>>. Acesso em: 23 de janeiro de 2016.



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

homicídios ocasionados por violência doméstica, cujo autor do crime em sua maioria é homem, parceiro ou ex-parceiro da vítima, teve uma redução inexpressiva e explícita a necessidade de criação de outras medidas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Ao longo da discussão do presente trabalho, destacamos o fato das mulheres negras que, enfrentam condições desiguais no que concerne a estrutura social e econômica do país, estando submetidas às adversas situações de discriminação.

Sabemos que a instituição pública, especialmente o gestor público, tem uma grande responsabilidade no que concerne a combater qualquer tipo de violência, mais especificamente punir legalmente qualquer procedimento de atendimento que contribua e transborde para que o preconceito e a violência de etnia/cor e gênero manifestem e perpetue na sociedade. No entanto, é imprescindível que a população seja ativa, expressando suas demandas e exigindo seus direitos.

O interesse em realizar a referida pesquisa, surgiu através de inquietações que ocorreram a partir de leituras, reflexões e discussões da bibliografia referente à violência contra a mulher e na convivência durante o período de estágio do curso de graduação nas áreas de Serviço Social e

Psicologia, respectivamente no SUS e no SUAS, com mulheres vítimas de violência que relatavam não denunciar atrocidades sofridas por companheiros, vizinhos e familiares pelo fato de haver um frágil sistema de proteção à mulher que a resguardasse de qualquer perigo.

O presente trabalho tem como objetivo central realizar uma análise sobre as ações do conselho da mulher do município de Santo Antônio de Jesus - BA, no tocante a efetivação do atendimento e acolhimento das mulheres negras vítimas de violência, com o intuito de verificar se as intervenções das conselheiras estavam sendo eficazes e contribuindo com a inclusão social das mulheres vítimas de violência.

É interessante frisar, que o referido Conselho Municipal de Santo Antônio de Jesus dos Direitos da Mulher (CMDM) foi criado em 2010, sendo formado por 24 conselheiras, sendo 12 titulares, 06 representantes da sociedade civil e 06 representantes do poder público e suas respectivas suplentes.

METODOLOGIA

O caminho para a ampliação do conhecimento acerca da situação das mulheres negras vítimas de violência doméstica na cidade de Santo Antônio de Jesus – BA compreende a realização de uma



pesquisa científica, tal como nos propomos realizar a partir deste trabalho científico.

De acordo com Cassab (2007), a pesquisa científica se propõe superar a aparência. Decorre da curiosidade e é a forma de observação, verificação e explanação dos fatos que o homem deseja ampliar a compreensão. A partir desta definição apresentada acima, especificamos aqui a estratégia metodológica abraçada nesta presente investigação.

O presente estudo é de cunho descritivo de abordagem qualitativa. Ou seja, a pesquisa visa descrever as impressões das conselheiras acerca da rede de atendimento às mulheres negras vítimas de violência doméstica e a influência que o conselho da mulher do referido município exerce na promulgação da garantia de direitos das mulheres negras vítimas de violência. Utilizamos a pesquisa descritiva porque segundo Gil (2008), ela descreve as características de determinada população ou fenômenos.

O estudo foi realizado no município de Santo Antônio de Jesus situado no Recôncavo Sul da Bahia. A amostra do presente estudo foi composta por três indivíduos do sexo feminino que atuam no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do referido município, onde, para se preservar a identidade das referidas utilizou-se na pesquisa nomes

fictícios, tais como: Tulipa; Rosa e Angelica. A postura de escuta e o respeito são atividades necessárias à construção de uma leitura acerca das impressões e das experiências das conselheiras sobre a violência contra a mulher, especificamente a mulher negra. Para iniciar o estudo foi necessário primeiramente realizar uma pesquisa bibliográfica que consiste em uma revisão de literatura que viabiliza a orientação do trabalho científico por meio de fontes teóricas disponíveis em livros, site de internet, periódicos, dentre outros (PIZZANI et. al.,2012, p.54).

Na fase seguinte foram aplicadas entrevistas semi-estruturadas junta as conselheiras no intuito de verificar as ações realizadas pela rede de atendimento às mulheres negras vítimas de violência doméstica.

A entrevista é um instrumento importante de pesquisa neste trabalho, pois segundo Marconi e Lakatos (2007) ela é um encontro de dois sujeitos, a fim de que um deles obtenha informações sobre determinado assunto. Nesta modalidade de entrevista, o entrevistador dispõe de um guia com alternativas pré-definidas e perguntas abertas e combinadas, tendo a liberdade de mudar a ordem das perguntas e aprofundar em algum tema de interesse da investigação e o entrevistado, ter liberdade de responder as



perguntas que lhe foram apresentadas (ALVARENGA, 2012).

Para os fins desta pesquisa um dos elementos centrais a ser investigado são as ações do conselho da mulher do município de Santo Antônio de Jesus, no tocante a efetivação do atendimento e acolhimento das mulheres, especificamente as autodeclaradas como negras vítimas de violência, buscando observar se as mesmas estão sendo realizadas de forma eficaz.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No que se refere às intervenções sociais sejam elas urbanas ou rurais promovidas pelas representantes do Conselho Municipal de Santo Antônio de Jesus dos Direitos da Mulher é identificado que essa instituição exerce influência no município no tocante a garantia dos direitos das mulheres negras vítimas de violência doméstica na medida em que elas realizam reuniões e conferências.

Cabe destacar, que uma das ações do conselho em questão é fomentar a assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher pelo gestor público municipal a fim de viabilizar políticas públicas para as mulheres santo antoninenses, como destacam as conselheiras. Outra medida parte da realização de mobilizações junto à comunidade por parte das referidas

conselheiras no município, pressionando a gestão pública municipal para a criação de Políticas Públicas para as mulheres, onde, essa situação se integraliza, quando elas convidam a gestão pública para discutir sobre as necessidades do município e da própria sociedade civil que por sua vez, é legitimado por lei o direito de estar inserida no processo decisório coparticipando das atividades da gestão pública do município. As falas a seguir ilustram a luta das conselheiras para mobilizar a sociedade e a Gestão Pública Municipal a discutir políticas públicas voltadas para as mulheres:

[...] É justamente a questão desse pacto que a gente tá tentando que seja assinado é para dar uma abertura ,porque a partir da assinatura dele então vão ser assim mobilizados questões para justamente criar políticas públicas voltadas para mulheres , a mulher no todo né, mais até assim, o momento a gente tem a atuação do conselho que já tá correndo atrás para tentar conseguir justamente para ser viabilizadas as políticas públicas né para a criação dessas necessidades que a gente tem pra voltadas para a mulher mais infelizmente, pelo menos eu não ,não tenho conhecimento de algo assim já mais concreto né. A assinatura do pacto é assim, que já teve até um prazo, teve um prazo, que já, que já expirou e aí o pessoal de salvador representante da



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

secretaria né, estadual vieram e conversaram e disseram que estenderia um pouco este prazo. Então assim a dificuldade é a gente sentar e ver e a gestão, o poder executivo disser vamos assinar e aí tem que entrar, ter um consenso questão do dia, de data e tal e o pessoal vem traz o documento e o prefeito assina. Então ainda não chegou neste ponto aí de dizer assim vai marcar tal data, a gente vai assinar logo. [...] (ROSA, 2015).

[...] eu vejo hoje é a nossa coragem de tá fazendo esse enfrentamento e lutando para a gente conseguir ser vista, conseguir ser ouvida porque toda vez que a gente tem uma situação que é voltada para a mulher a gente tem que tá brigando com o poder público para a gente conseguir ser ouvida, ser recebida e ser atendida né então assim o ponto positivo hoje que eu falo é o conselho existir e tá lutando e tá correndo atrás dessas políticas públicas que ainda não tá no município (TULIPA, 2015).

[...] nós temos é as palestras, os encontros, os movimentos sociais onde a gente discute muito para consolidar esses direitos que venham o mais rápido né esses direitos e políticas para as mulheres, que elas se sintam mesmo abraçadas que na conferência a gente viu

isso muitas mulheres negras das zonas rurais que vieram buscar os direitos delas, dizer o porquê que elas estavam ali naquela conferência [...] Elas reivindicavam os melhores direitos na saúde, na educação, na moradia, que o poder público viesse ver ,reivindicar uma delegacia da mulher para ter um acolhimento, uma casa de acolhimento para dar proteção a essas mulheres que sofrem violência (ANGELICA, 2015).

Diante disso, faz-se necessário também, a implantação de políticas públicas que contemplem especificamente a mulher negra em Santo Antônio de Jesus no que concerne ao combate das desigualdades provocadas pela discriminação social e racial, seja nos espaços públicos e/ou privados. Acredita-se, que, as ações municipais do conselho serão mais efetivas a partir do momento em que se organizar uma Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e discutir a viabilização de uma alocação orçamentária ao município para que, os órgãos promovam políticas de promoção da igualdade racial com o intuito de desconstruir e/ou minimizar o racismo e o preconceito, cooperando para a redução das desigualdades raciais, seja nas dimensões social, econômica, educacional, política, cultural e da saúde.

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Como identificado nas falas das conselheiras, elas são agentes que estabelecem canais de diálogo e deliberação, escuta e defendem os interesses da comunidade, garantem a informação e a divulgação de suas deliberações bem como, dos benefícios, programas e projetos das políticas direcionadas para as mulheres.

A relevância do presente estudo permeia sobre a atuação das conselheiras na luta pela garantia do acesso aos direitos da mulher, inclusive da mulher negra e na luta contra a violação dos Direitos Humanos. Entende-se que é necessário que as conselheiras, seja qual for o eixo temático, precisam se apoderar dos conhecimentos e de concepções a respeito de assuntos que permeiam as demandas da minoria da qual se está lutando. Pois, historicamente:

A classificação da Mulher tem sido norteadas pelas óticas biológica e social, determinantes para a desigualdade de gênero, que traz em seu bojo uma relação assimétrica sob a égide de um discurso que se pauta na valoração de um sexo sob o outro [...]

A violência contra a mulher traz em seu seio, estreita relação com as categorias de gênero, classe e raça/etnia e suas relações de poder. Tais relações estão mediadas por uma ordem patriarcal proeminente na sociedade brasileira, a qual atribui aos homens o direito a

dominar e controlar suas mulheres, podendo em certos casos, atingir os limites da violência (PINAFI, 2007, pg. 1 e 4)

Sendo assim, compreende-se que produção de conhecimento sobre as temáticas: gênero, direitos da mulher, violência doméstica, preconceito racial e o papel do conselho diante desses assuntos é imprescindível para contribuição da qualificação interventiva das representantes do Conselho Municipal de Santo Antônio de Jesus dos Direitos da Mulher.

CONCLUSÃO

Na contemporaneidade há uma disposição de algumas gestões públicas municipais em trabalhar e buscar a inclusão da população através de iniciativas coletivas que viabilizem o progresso municipal. É o que podemos chamar de um entrelaçamento da democracia representativa e democracia participativa, no sentido da população contribuir nos espaços de decisão política através do processo eleitoral a partir do voto para a escolha dos seus representantes mais também, do modus operandi das ações ocorridas nos espaços de decisão política como os conselhos, que têm como premissa contribuir para a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas municipais,

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

dando a possibilidade de construir acordos em defesa a não violação dos direitos da mulher, alterações de regulamentação de leis municipais que permita o ingresso de ações voltadas para as mesmas, bem como, descontingenciamento de recursos federais, estaduais e municipais das políticas públicas.

O Conselho Municipal de Santo Antônio de Jesus dos Direitos da Mulher é resultado deste processo de democratização por ser um espaço de decisão política municipal com a finalidade de promover políticas públicas que visem assegurar condições de liberdade, igualdade de direitos entre gêneros e a possibilidade plena da participação da população nas atividades políticas, econômicas e culturais do referido município propondo debates, recebendo e examinando denúncias de fatos de violação aos direitos da mulher tomando as devidas providências, encaminhando, acompanhando e interagindo junto com os órgãos competentes e exigindo o cumprimento da legislação vigente que certifica os direitos da mulher.

A atuação do conselho no município representa a luta de algumas mulheres, de diversidades: sexual, geracional, étnico/racial, socioeconômica e política para viabilizar o estabelecimento de leis tornando-se um lócus para se alcançar políticas para as mulheres condizentes com a realidade brasileira, sendo

expresso assim, suas respectivas demandas e expectativas sociais.

A partir da impressão das entrevistadas em relação ao preconceito racial no município, é preciso que o conselho atue por meio de políticas públicas municipais, nos âmbitos da educação e nos aspectos de geração de trabalho e renda para a comunidade negra do município, incluindo ações que minimizem o preconceito racial e que essa demanda seja um dos objetivos no plano diretor a ser implementado.

O conselho em questão tem viabilizado ações para minimizar a violência contra a mulher, dentre elas a violência doméstica. Atualmente no município inexistem uma Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher e o conselho tem pressionado o poder público para viabilização desta rede haja vista, que a Gestão Pública Municipal se isenta de assinar o Pacto de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, não elucidando os motivos, para que o município tenha possibilidade de construir uma política municipal de acordo com as determinações da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Neste caso, é possível verificar uma inversão de papel do conselho e do gestor público do município pois, a sociedade civil tem lutado pela efetivação de algo que é missão também do gestor público. Cabe destacar que no estudo,



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

fica explícito nas entrelinhas dos relatos das conselheiras, que elas ao se depararem com os entraves que dificultam o trabalho do conselho, manifestam sentimentos como impotência, indignação e tristeza, mas ao mesmo tempo, sentimento de alegria por estar fazendo parte de um movimento de luta pela igualdade de gênero.

Conclui-se que o conselho é um espaço que abarca uma diversidade de representações e possibilita a participação da população no dever de exercer seu papel como cidadão que é lutar por uma sociedade mais justa e igualitária através do reconhecimento de que somos sujeitos de direitos.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, E. M. **Metodologia da investigação quantitativa e qualitativa: normas técnicas de apresentação de trabalhos científicos.** Tradução de AMARILHAS, C. 2. ed. Paraguai: Universidad Nacional de Asunción, 2012.

CARNEIRO, S. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** In: Seminário Internacional sobre Racismo, Xenofobia e Gênero, 2001, Durban: África do Sul. Revista Lola Press, nº 16, 2001. Disponível em: <http://www.bibliotecafeminista.org.br/index.php?option=com_remository&Itemid=56&func=fileinfo&id=208>. Acesso em: 22 de Novembro de 2015

CASSAB, L.A. **Tessitura investigativa: a pesquisa científica no campo humano-social.** Revista Katál. Florianópolis, v. 10 ,n. esp., p. 55-63, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados.** 6 ed. – 2. Reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

PINAFI, T. **Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade.** Revista Histórica, nº 21, 2007. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/editorial/>>. Acesso em: 11 de Janeiro de 2016.

PIZZANI, L.et. al. **A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento.** Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v.10, n.1, p.53-66, 2012.

RIBEIRO, D. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RIBEIRO, D. **As diversas ondas do feminismo acadêmico: os diferentes momentos dos estudos acadêmicos voltados às questões da mulher e um desafio do mundo atual.** Revista Carta Capital, 2014.